

PORTARIA STJ/GDG N. 681 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico "Automação Apoiada por IA no Narer (Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos)".

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1° da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 028457/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Tiago Irber, matrícula S049616, e Divailton Teixeira Machado, matrícula S020022, como gestores titulares e Marcus Vinícius Carvalho Coelho, matrícula S060563, e Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553, como gestores substitutos do projeto estratégico "Automação Apoiada por IA no Narer (Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos)" .

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 130 de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2022, às 15:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3135904 e o código CRC D3E74677.